

Abril 2013

CAUSAS DE DESAPARECIMENTO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

COORDENAÇÃO

Dr. Gilberto Luiz Do Amaral
Prof. João Eloi Olenike
Dra. Letícia Mary Fernandes Do Amaral

SUPERVISÃO TÉCNICA

Geraldo Magela Fraga do Nascimento
Othon Andrade Filho



EMPREENHIMENTOS POR PORTE

As empresas brasileiras são em sua maior parte de micro e pequeno porte, representando 85% do total. As empresas de médio e grande porte representam somente 15% do total.

PORTE	REPRESENTATIVIDADE	FATURAMENTO ANUAL
GRANDE	2,07%	ACIMA DE R\$ 48 MILHÕES
MÉDIO	13,30%	ACIMA DE R\$ 3,6 MILHÕES ATÉ R\$ 48 MILHÕES
PEQUENO	7,39%	ACIMA DE R\$ 360 MIL ATÉ R\$ 3,6 MILHÕES
MICROEMPRESA	46,82%	ATÉ R\$ 360 MIL
MEI	30,41%	ATÉ R\$ 60 MIL
TOTAL	100,00%	

ÍNDICE DE MORTALIDADE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Considerando todas as empresas (micro, pequenas, médias e grandes), o Índice de Mortalidade é de 15,41% no primeiro ano de vida. Entre um e cinco anos de vida, 41,86% dos empreendimentos desaparece e até 14 anos de vida mais de 75% das empresas encerram suas atividades.

Analisando somente as micro e pequenas empresas, este índice de desaparecimento é maior. No primeiro ano de vida, 16,32% das empresas encerram as suas atividades. Entre um e cinco anos de vida, 44,95% dos empreendimentos desaparece e até 20 anos de existência mais de 87% das empresas encerram suas atividades.

MORTALIDADE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

IDADE POR OCASIÃO DA MORTE	Frequência %	Frequência acumulada %
entre 0 e 1 ano	16,32%	16,32%
entre 1 e 2 anos	9,84%	26,16%
entre 2 e 3 anos	7,98%	34,14%
entre 3 e 4 anos	6,02%	40,16%
entre 4 e 5 anos	4,79%	44,95%
entre 5 e 6 anos	4,11%	49,06%
entre 6 e 7 anos	3,99%	53,05%
entre 7 e 8 anos	4,01%	57,06%

entre 8 e 9 anos	3,17%	60,23%
entre 9 e 10 anos	3,26%	63,49%
entre 10 e 20 anos	23,69%	87,18%
entre 20 e 30 anos	9,55%	96,73%
entre 30 e 40 anos	2,57%	99,30%
entre 40 e 50 anos	0,67%	99,97%
entre 50 e 75 anos	0,02%	99,99%
entre 75 e 100 anos	0,01%	100,00%
Mais de 100 anos	0,00%	98,17%

PRINCIPAIS CAUSAS DO DESAPARECIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

As principais causas do desaparecimento das micro e pequenas empresas brasileiras são:

- Falta de planejamento e informações do mercado = 41,64%
- Complexidade tributária e burocracias = 16,51%
- Dificuldade no acesso a crédito financeiro e a investimentos = 14,43%
- Tecnologias de gestão complexas e de alto custo = 11,76%
- Brigas familiares ou de sócios = 6,65%
- Falência = 4,27%
- Encerramento espontâneo de atividades (doença, morte, falta de estímulo à manutenção do negócio) = 2,51%
- Outras causas (desatualização tecnológica, política econômica, etc) = 2,23%

PRINCIPAL CAUSA DO NÃO CRESCIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A principal causa do não crescimento das micro e pequenas empresas é o sistema tributário brasileiro.

De modo geral, as micro e pequenas empresas permanecem espontaneamente no regime do Simples Nacional. Somente 7,19% das micro e pequenas empresas requer por sua vontade a saída deste regime tributário. Já o desenquadramento de ofício (determinado pelo fisco) soma 8,26% das empresas que estão no Simples Nacional. Das empresas que saem do Simples Nacional, 62,03% tornam-se inadimplentes nos 2 anos seguintes ao desenquadramento.

Assim, há um completo desestímulo para que as micro e pequenas empresas cresçam e migrem para um outro regime tributário, em virtude da brutal elevação do custo tributário.



ESTUDO E PESQUISA DE RESPONSABILIDADE:

IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário:

Entidade criada em 12/12/92, cujo objetivo é a difusão de sistemas de economia legal de impostos; divulgação científica do tema; estudo de informações técnicas para a apuração e comparação da carga tributária individual e dos diversos setores da economia; e, análise dos dados oficiais sobre os tributos cobrados no Brasil.

<http://www.ibpt.com.br>

COORDENAÇÃO:

Dr. GILBERTO LUIZ DO AMARAL, advogado tributarista, auditor, consultor de empresas, professor de pós-graduação em direito e planejamento tributário;
e-mail: gilberto@ibpt.com.br

Prof. JOÃO ELOI OLENIKE, tributarista, contador, auditor, professor de contabilidade e planejamento tributário.
e-mail: olenike@ibpt.org.br

Dra. LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL, advogada tributarista, mestra em Direito Internacional pela Universidade de Toulouse, França.
e-mail: leticia@ibpt.com.br

SUPERVISÃO TÉCNICA:

Geraldo Magela Fraga do Nascimento, advogado com especialização em tecnologia da informação.

Othon Andrade Filho, contabilista com especialização em tecnologia da informação.